



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 703/99.

Autoriza o Prefeito Municipal a
doar terreno e contém outras
providências...

O povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal **aprovou**, e eu **Fábio de Jesus Ribeiro Silva** Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno localizado na Fazenda Santa Helena com área de 9.600 M2 à firma ARGAMASSA MONTES CLAROS LTDA, CGC 02.645.369/001-87 para fábrica de argamassa.

Art. 2º - O referido terreno fica junto a área já doada anteriormente a referida firma e foi adquirido do Sr. Mauro Mendes Cardoso.

Art. 3º - A doação autorizada no Art. 1º desta Lei deverá obedecer o disposto no Art. 18 a Lei Orgânica Municipal em tal o retrocesso ao Município, se no prazo de 12 (doze) meses não cumprir a finalidade da doação.

Art. 4º - A doação deverá ocorrer mediante Termo de Doação onde constam os direitos e deveres de ambas as partes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA
CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 11 de agosto de 1.999.

Fábio de Jesus R. Silva
PREFEITO MUNICIPAL
MIRABELA/MG

Fábio de Jesus R. Silva
*Fábio de Jesus Ribeiro Silva
*Prefeito Municipal
*Mirabela-MG

Dirceu Couto de Oliveira
SECRETÁRIO
PREF. MUN. DE MIRABELA

Dirceu Couto de Oliveira
*Dirceu Couto de Oliveira
*Secretário Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM: 11/08/99
[Signature]
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 11 de agosto de 1.999.

Fábio de Jesus R. Silva
PREFEITO MUNICIPAL
MIRABELA/MG

Fábio de Jesus R. Silva
*Fábio de Jesus Ribeiro Silva
*Prefeito Municipal
*Mirabela-MG

Dirceu Couto de Oliveira
SECRETÁRIO
PREF. MUN. DE MIRABELA

Dirceu Couto de Oliveira
*Dirceu Couto de Oliveira
*Secretário Municipal

